

Agrupamento de Escolas de Mêda

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS PARA DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES**

Contratação de Técnico Especializado (Psicólogo) – 18 horas

Requisitos de Admissão- Licenciatura em Psicologia

Conforme o disposto nos artigos 38º e 39º do Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE (até 16 de setembro de 2021), procedimento de contratação de escola para recrutamento de técnico especializado - Psicólogo, meio horário (18 horas) para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Mêda.

O concurso de contratação realiza-se através da aplicação informática, criada para o efeito, disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar. Trata-se de contrato de trabalho a termo resolutivo de duração anual (até ao dia 31 de agosto de 2022), sendo o Agrupamento de Escolas de Mêda o local de prestação de serviços. Todos os candidatos devem enviar durante a fase de candidatura o currículo, máximo 6 páginas A4, conforme modelo europeu, e toda a documentação comprovativa das informações prestadas para o mail: dexe@aemeda.pt.

A publicação dos resultados é publicada na escola sede do agrupamento, na página eletrónica do agrupamento.

Observar-se-ão os seguintes critérios de seleção obrigatórios:

Critério	Ponderação
Avaliação do portfólio	30%
Entrevista de avaliação de competências	35%
Número de anos de experiência profissional na área	35%

Aos critérios de seleção obrigatórios estão associados os seguintes subcritérios e subponderações, disponíveis na plataforma SIGHRE:

Critério	Subcritérios	Subponderação	Ponderação
Avaliação do Portfólio	Classificação Académica do curso habilitador	10%	30%
	Projetos desenvolvidos em contexto escolar	10%	
	Formação relevante no trabalho a desenvolver no contexto escolar	10%	
Entrevista	Conhecimento e competências das funções, atividades e tarefas a desempenhar	15%	35%
	Competências comunicacionais e trabalho em equipa	10%	
	Conhecimento e visão estratégica das problemáticas dos alunos e das famílias	10%	
Número de anos de experiência profissional na área	Tempo de Serviço até 31 de agosto de 2021, expresso em dias e devidamente comprovado com documentação		35%

Seleção dos candidatos:

- Constitui motivo de exclusão do concurso a não apresentação do portefólio dentro do prazo referido anteriormente ou a falta à entrevista.
- Apenas serão chamados à entrevista os dez primeiros classificados, em função dos critérios 1 e 3.
- As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em calendário a divulgar posteriormente.

Fator de desempate – nº de dias de serviço.

Agrupamento de Escolas de Mêda, 13 setembro 2021

O Diretor